



L E I Nº 350/93.

EMENTA: Dá nome a Rua ANTONIO CAMELO DA VEIGA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

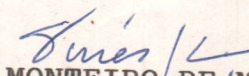
ARTIGO 1º - Fica denominado Rua ANTONIO CAMÊLO DA VEIGA, que fica localizada ao lado da Casa de parto Adelina Azevedo, no centro desta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em'

05 de julho de 1993.


SINÉSIO MONTEIRO DE MELO FILHO
= PREFEITO -